

11/2/69

RESOLUÇÃO Nº 1/69

Aprova as contas do exercício de 1968.

A Câmara Municipal de Ubá, decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas do exercício de 1968, gestão do Prefeito Narciso Paulo Michelli, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal e assim demonstradas, em resumo:

MOVIMENTO FINANCEIRO

Saldo vindo de 1967	Cr\$ 57.295,15	
Receita arrecadada	Cr\$ 1.062.730,39	
Outras operações	Cr\$ 34.079,30	Cr\$ 1.154.104,84
Despesa realizada	Cr\$ 934.424,70	
Outras operações	Cr\$ 108.346,53	Cr\$ 1.042.771,23
Saldo que se transfere para 1969		Cr\$ 111.333,61

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Valores do Ativo	Cr\$ 469.351,91
Elementos do Passivo	Cr\$ 20.169,69
Saldo Econômico - Patrimônio Líquido	Cr\$ 449.182,22

Art. 2º - Ficam, igualmente, aprovadas as contas de aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, recebido no exercício, na importância de Cr\$ 292.340,75 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e cinco centavos), por se haver verificado a aplicação de 52,1% (cinquenta e dois e décimo por cento) do seu valor, em Despesas de Capital, segundo exigências constitucionais e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Saí das Reuniões da Câmara Municipal de Ubá, em 11 de fevereiro de 1969.

aa) Pedro Xavier Gonçalves, Presidente
José Albino de Souza, Vice-Presidente
Samil Haikal, Secretário "ad-hoc"

Confere com o original que se acha transcrito às fls. 2 do livro próprio